



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **Livro 2-AD às folhas 79 sob a Matrícula nº 10.227**, consta efetuado em 02 de julho de 2009, o seguinte registro: **IMÓVEL: TERRENO urbano situado à Avenida Nazeazeno Ferreira, no bairro do Riozinho, nesta cidade, medindo oito metros e cinquenta centímetros de frente por trinta e três metros e sessenta centímetros de fundos (08,50mts x 33,60mts), contendo uma CASA residencial de 6 (seis) compartimentos sendo um pátio, duas salas, uma cozinha, uma suíte, um quarto, perfazendo uma área total de 98,67m²; limitando-se pelo lado direito com imóvel do sr. Júlio; pelo lado esquerdo com imóvel de Milene e pela linha dos fundos com imóvel da Sra. Firmina. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-O às folhas 203 sob o nº R-1-6519 e o Livro 2-E, às folhas 105 sob o nº R-2- 2320. PROPRIETÁRIO: MARIO ANTONIO CORREA DE ANDRADE, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade de nº 5120332-SSP-PA e do CIC nº 061 885 912-87 e sua esposa Sra. RAIMUNDA IVETE OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade de nº 6366787-PC-PA e do CIC nº 633 498 502-78. Do que dou fé. Bragança, 02 de julho de 2009.**

R-1-10.227. DATA. 02 de Julho de 2009. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 16 de Junho de 2009, lavrada em notas do tabelião deste Cartório no Livro 138 às folhas 038, os Srs. MARIO ANTONIO CORREA DE ANDRADE, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade de nº 5120332-SSP-PA e do CIC nº 061 885 912-87 e sua esposa Sr^a RAIMUNDA IVETE OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade de nº 6366787-PC-PA e do CIC nº 633 498 502-78, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS); e, de outro lado como outorgado comprador o Sr. **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 3392289-PC-PA e do CIC nº 633 498 502-78. **CONDIÇÕES DE CONTRATO.** As constantes da presente Escritura. Do que dou fé. Bragança, 02 de Julho de 2009.

R-2-10.227. DATA: 27 de fevereiro de 2012. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 3392289-PC-PA e do CIC nº 633 498 502-78. ADQUIRENTES: **VALDELICE FERREIRA CANINDÉ DA SILVA**, brasileiro, diretor de estabelecimento de ensino, portador da Carteira de Identidade de nº 2559787-SSP-PA e CPF nº 459.905.572-72 e seu esposo **MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 2971497-SSP-PA e do CPF nº 656.068.412-15. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, nº **1.4444.0000919-9**, com caráter de **Escritura Pública**, lavrado na forma da Lei, em 17 de fevereiro de 2012, pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, apresentado a este registro em três (03) vias de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

igual teor, ficando uma arquivada em Cartório para os fins de direito. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). CONDIÇÕES: As constantes do mencionado Contrato. Do que dou fé. Bragança, 27 de fevereiro de 2012.

R-3-10.227. DATA: 27 de fevereiro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado no R-02, os adquirentes **VALDELICE FERREIRA CANINDÉ DA SILVA**, brasileiro, diretor de estabelecimento de ensino, portador da Carteira de Identidade de nº 2559787-SSP-PA e CPF nº 459.905.572-72 e seu esposo **MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 2971497-SSP-PA e do CPF nº 656.068.412-15, contraíram com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua agência de Bragança-Pa, uma dívida/financiamento no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) pagáveis por meio de 289 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,00%, vencendo-se o primeiro encargo em 17/03/2012, obrigando-se a devedora a cumprir todas as demais cláusulas e condições constante do referido contrato. Do que dou fé. Bragança, 27 de fevereiro de 2012.

AV-04-10227. DATA: 11 de março de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 327905/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04 março de 2024, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440000919-9, firmado em 17/02/2012, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORES FIDUCIANTES **VALDELICE FERREIRA CANINDE DA SILVA**, brasileiro, diretor de estabelecimento de ensino, portador da Carteira de Identidade de nº 2559787-SSP-PA e CPF nº 459.905.572-72 e **MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 2971497-SSP-PA e do CPF nº 656.068.412-15, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 3630, Inscrição Imobiliária nº 01.01.172.0252.001. e Certidão Negativa nº 3331. VALOR: R\$ 131.383,46 (CENTO E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Do que dou fé. Bragança, 11 de março de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Bragança - PA, 11 de março de 2024

